



MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Entidade: Poder Legislativo do Município de Colatina

Gestor responsável: Felipe Coutinho Martins

Exercício: 2024

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas e uma abordagem sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



Tabela 01 – Pontos de Controle Seleccionados

1. Itens de abordagem prioritária.							
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho.	1) 450/2021; 2) 128/2020; 3) 132/2023; 4) 074/2022; 5) 310/2023; 6) 018/2024; 7) 019/2024; 8) 021/2024; 9) 022/2024; 10) 020/2024; 11) 025 ao 030/2024; 12) 031/2024; 13) 032/2024; 14) 450/2021; 15) 126/2024; 16) 154/2024; 17) 164/2024; 18) 173/2024; 19) 228/2024; 20) 230/2024; 21) 231/2024; 22) 074/2022; 23) 222/2024; 24) 293/2024; 25) 297/2024; 26) 303/2024; 27) 388/2024; 28) 393/2024; 29) 394/2024; 30) 395/2024; 31) 359/2024; 32) 310/2023.	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Despesas empenhadas de janeiro a julho de 2024	1)R\$ 170.348,75; 2)R\$ 6.971,50; 3)R\$ 264.480,00; 4)R\$ 117.805,96; 5)R\$ 124.945,20; 6)R\$ 70.000,00; 7)R\$ 12.000,00; 8)R\$ 4.000,00; 9)R\$ 15.000,00; 10)R\$ 5.000,00; 11)R\$ 480.408,22; 12)R\$ 2.936,66; 13)R\$ 11.173,92; 14)R\$ 2.093.686,44; 15)R\$ 21.450,00; 16)R\$ 5.020,00; 17)R\$ 25.200,00; 18)R\$ 1.650,00; 19)R\$ 513.705,36; 20)R\$ 36.700,58; 21)R\$ 1.443,77; 22)R\$ 168.448,44; 23)R\$ 15.000,00; 24)R\$ 1.959,60; 25)R\$ 7.740,00; 26)R\$ 20.100,00; 27)R\$ 527.666,92; 28)R\$ 37.567,85; 29)R\$ 1.455,37; 30)R\$ 45.838,13; 31)R\$ 44.501,18; 32)R\$ 173.481,84.	Relatório de Auditoria nº 006/2024
					Total: R\$ 7.143.873,85	Total: R\$ 5.027.685,69	



1.2. Gestão Previdenciária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	1. 600/2024.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Registros contábeis orçamentários e patrimoniais dos encargos patronais de janeiro a novembro/2024 Total: R\$ 485.833,00	Janeiro/2024 – R\$ 33.487,51; Fevereiro/2024 – R\$ 36.207,09; Março/2024 – R\$ 36.232,87; Abril/2024 – R\$ 85.364,70; Maio/2024 – R\$ 37.594,28; Junho/2024 – R\$ 38.910,49; Julho/2024 – R\$ 37.567,85; Agosto/2024 – R\$ 38.097,72; Setembro/2024 – R\$ 38.078,25; Outubro/2024 – R\$ 36.689,71; Novembro/2024 – R\$ 67.332,53. Total: R\$ 485.833,00	Relatório de Auditoria nº 009/2024
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	1. 600/2024.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Pagamentos patronais de janeiro a novembro de 2024 Total: R\$ 485.833,00	Janeiro/2024 – R\$ 33.487,51; Fevereiro/2024 – R\$ 36.207,09; Março/2024 – R\$ 36.232,87; Abril/2024 – R\$ 85.364,70; Maio/2024 – R\$ 37.594,28; Junho/2024 – R\$ 38.910,49; Julho/2024 – R\$ 37.567,85; Agosto/2024 – R\$ 38.097,72; Setembro/2024 – R\$ 38.078,25; Outubro/2024 – R\$ 36.689,71; Novembro/2024 – R\$ 67.332,53. Total: R\$ 485.833,00	Relatório de Auditoria nº 009/2024



1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	1. 600/2024.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Não foram constatados guias de GPS pagas em atraso e nem registro de multa e juros referente às obrigações previdenciárias Meses de janeiro a novembro de 2024	a) INSS PATRONAL Janeiro/2024 – R\$ 33.487,51; Fevereiro/2024 – R\$ 36.207,09; Março/2024 – R\$ 36.232,87; Abril/2024 – R\$ 85.364,70; Maio/2024 – R\$ 37.594,28; Junho/2024 – R\$ 38.910,49; Julho/2024 – R\$ 37.567,85; Agosto/2024 – R\$ 38.097,72; Setembro/2024 – R\$ 38.078,25; Outubro/2024 – R\$ 36.689,71; Novembro/2024 – R\$ 67.332,53. b) INSS RETIDO Janeiro/2024 – R\$ 31.465,20; Fevereiro/2024 – R\$ 34.592,73; Março/2024 – R\$ 33.401,93; Abril/2024 – R\$ 35.074,25; Maio/2024 – R\$ 35.963,00; Junho/2024 – R\$ 35.195,21; Julho/2024 – R\$ 36.436,49; Agosto/2024 – R\$ 37.001,23; Setembro/2024 – R\$ 36.286,28; Outubro/2024 – R\$ 35.179,93; Novembro/2024 – R\$ 74.899,02. Total (a+b): R\$ 911.328,27	Relatório de Auditoria nº 009/2024
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor.	1. 600/2024.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9717/1998 art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local.	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	INSS retido dos meses de janeiro a novembro de 2024	INSS RETIDO Janeiro/2024 – R\$ 31.465,20; Fevereiro/2024 – R\$ 34.592,73; Março/2024 – R\$ 33.401,93; Abril/2024 – R\$ 35.074,25; Maio/2024 – R\$ 35.963,00; Junho/2024 – R\$ 35.195,21; Julho/2024 – R\$ 36.436,49; Agosto/2024 – R\$ 37.001,23; Setembro/2024 – R\$ 36.286,28; Outubro/2024 – R\$ 35.179,93;	Relatório de Auditoria nº 009/2024



Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
					Total: R\$ 425.495,27	Novembro/2024 – R\$ 74.899,02. Total: R\$ 425.495,27	
1.3. Gestão patrimonial.							
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade e com inventário.	- Processo nº 009/2025.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, anexo único, item 7, 8, 9, 15, 16 e 18.	Avaliar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Janeiro a dezembro de 2024	100%	Relatório de auditoria nº 0012/2024
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	- Processo nº 009/2025.	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para a sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Janeiro a dezembro de 2024 Total de Bens Móveis registrados: 819 Total de Bens Tombados: 07	Bens Móveis adquiridos em 2024. Quantidade selecionada: 08 bens Registros: 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708 e 1709.	Relatório de auditoria nº 0012/2024
1.3.3	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação em instituições financeiras oficiais	- Processo nº 009/2025.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Banco Banestes Agência nº 117 Conta Corrente nº 239708-1 Documentos analisados: Extrato Bancário.	100%	Relatório de auditoria nº 0012/2024
1.3.4	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação confirmação externa	- Processo nº 009/2025.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício.	Não foram encontradas distorções dos valores contábeis em relação aos valores registrados no extrato bancário no final do exercício. Documentos analisados:	100%	Relatório de auditoria nº 0012/2024



1.3.7	Obrigações contraídas no último ano de mandato	- Processo nº 009/2025.	LC 101/2000, art. 42.	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	Extrato Bancário e TVDISP. Balanço Patrimonial e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	100%	Relatório de auditoria nº 0012/2024
1.4. Limites constitucionais e legais.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
1.4.7	Despesas com pessoal limite.	Processo 278/2024; Processo 450/2024; Processo 008/2025.	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CidadES na PCA.	R\$ 7.826.096,78 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,07%	100%	Relatório de auditoria 005/2024 , 007/2024 e 010/2024
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesa nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	Processo 008/2025.	LC 101/2000, art. 21, inciso II.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas do artigo 21, da LRF.	9 Leis	9 Leis	Relatório de auditoria 010/2024
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	Processo 008/2025.	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.	R\$ 7.826.096,78 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,07% <i>Não se aplicam a Câmara Municipal de Colatina/Es, conforme resultado acima, as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único,</i>	100%	Relatório de auditoria 010/2024



					incisos I a V, da LRF.		
1.4.11	Despesas com pessoal extrapolção do limite providências /medidas de contenção.	Processo 278/2024; Processo 450/2024; Processo 008/2025.	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88).	R\$ 7.826.096,78 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,07%	100%	Relatório de auditoria 005/2024 , 007/2024 e 010/2024
1.4.13	Poder Legislativo Municipal despesa com folha de pagamento.	Processo 278/2024; Processo 450/2024; Processo 008/2025.	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	Limite Máximo Permitido R\$ 9.684.640,00 Limite Apurado: R\$ 5.859.239,13 Percentual apurado: 42,35%	100%	Relatório de auditoria 005/2024 , 007/2024 e 010/2024
Nota (PC 1.4.13): Gastos com Inativos e pensionistas não são incluídos na base de cálculo do Limite de 70%, conforme decisão do Parecer Consulta TC - 015/2020: "Para efeito do disposto no § 1º, do art. 29-A, da CF/88, a folha de pagamento não inclui outras despesas senão aquelas exclusivamente relacionadas ao pagamento da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores, bem como exclui os encargos previdenciários a cargo dos Vereadores, abstraídos os gastos com inativos e pensionistas (art. 29-A, <i>caput</i> , da CF/88), e os encargos de responsabilidade da Câmara Municipal".							
Os gastos com inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Colatina/ES são contabilizados no elemento de despesas vencimentos e vantagens fixas (31901100000), mesmo elemento de despesa dos servidores ativos.							
1.4.17	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores fixação.	Processo 008/2025.	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	01 Lei fixando o subsídio. Lei nº 5.005/2004. 11 Leis de revisão geral anual. Lei nº 5.313/2007; Lei nº 5.372/2008; Lei nº 5.646/2010; Lei nº 5.758/2011; Lei nº 5.826/2012; Lei nº 5.993/2013; Lei nº 6.115/2014;	100%	Relatório de auditoria 010/2024



					Lei nº 6.408/2017; Lei nº 6.646/2019; Lei nº 6.928/2022; Lei nº 7.206/2024.		
1.4.18	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores pagamento.	Processo 008/2025.	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	- 01 Lei fixando o subsídio; - 11 Leis de revisão geral anual; - Ficha Financeira dos Vereadores. Total de 13 documentos analisados.	100%	Relatório de auditoria 010/2024
1.4.19	Despesas com pessoal - remuneração vereadores.	Processo 008/2025.	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	Receitas Municipais: R\$ 897.749.922,59 Gasto Total com Vereadores: R\$ 847.495,80 Limite Máximo da RCL: 5% Limite Apurado: 0,09% Documentos analisados: Ficha Financeira; RREO anexos I, III, XVIII e XIV.	100%	Relatório de auditoria 010/2024
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total.	Processo 278/2024; Processo 450/2024; Processo 008/2025.	CRFB/88, art. 29-A.	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Limite Máximo Legal: R\$ 17.054.481,04 Limite Aprovado LOA: R\$ 13.835.200,00 Limite Apurado: 9.344.641,49 Limite Percentual: 6% Limite Percentual Apurado: 3,32% Documentos analisados: RGF 3º quadrimestre de 2024, RREO 2023 e Balancete da Despesa Orçamentária.	100%	Relatório de auditoria 005/2024, 007/2024 e 010/2024
1.5. Demais atos de gestão.							



Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade e com o normativo do TCE.	Documentação que compõe a PCA/2024	IN reguladora da remessa de prestação de contas.	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentação constante do Anexo III - Item 2.4 da IN 068/2020	100 % da documentação apresentada pelos responsáveis de elaboração e envio.	Verificação documentos PCA/2024
1.5.2	Segregação de funções	1) 450/2021; 2) 128/2020; 3) 132/2023; 4) 074/2022; 5) 310/2023; 6) 018/2024; 7) 019/2024; 8) 021/2024; 9) 022/2024; 10) 020/2024; 11) 025 ao 030/2024; 12) 031/2024; 13) 032/2024; 14) 450/2021; 15) 126/2024; 16) 154/2024; 17) 164/2024; 18) 173/2024; 19) 228/2024; 20) 230/2024; 21) 231/2024; 22) 074/2022; 23) 222/2024; 24) 293/2024; 25) 297/2024; 26) 303/2024; 27) 388/2024; 28) 393/2024; 29) 394/2024; 30) 395/2024;	CRFB/88, art. 37	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Despesas empenhadas de janeiro a julho de 2024	1)R\$ 170.348,75; 2)R\$ 6.971,50; 3)R\$ 264.480,00; 4)R\$ 117.805,96; 5)R\$ 124.945,20; 6)R\$ 70.000,00; 7)R\$ 12.000,00; 8)R\$ 4.000,00; 9)R\$ 15.000,00; 10)R\$ 5.000,00; 11)R\$ 480.408,22; 12)R\$ 2.936,66; 13)R\$ 11.173,92; 14)R\$ 2.093.686,44; 15)R\$ 21.450,00; 16)R\$ 5.020,00; 17)R\$ 25.200,00; 18)R\$ 1.650,00; 19)R\$ 513.705,36; 20)R\$ 36.700,58; 21)R\$ 1.443,77; 22)R\$ 168.448,44; 23)R\$ 15.000,00; 24)R\$ 1.959,60; 25)R\$ 7.740,00; 26)R\$ 20.100,00; 27)R\$ 527.666,92; 28)R\$ 37.567,85; 29)R\$ 1.455,37; 30)R\$ 45.838,13; 31)R\$ 44.501,18;	Relatório de Auditoria nº 006/2024



		31) 359/2024; 310/2023.			Total: R\$ 7.143.873,85	32)R\$ 173.481,84. Total: R\$ 5.027.685,69	
1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)							
1.6.1 Folha de Pagamento							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	1. 507/2024.	IN regulamentado r da remessa de prestação de contas	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.	Total empenhado vencimentos de janeiro a setembro/2024 R\$ 3.774.833,12	Total dos Vencimentos Resumo Geral da Folha Janeiro, Abril, Julho e Setembro/2024 R\$ 2.041.955,69	Relatório de Auditoria nº 008/2024
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	1. 507/2024.	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Total empenhado vencimentos de janeiro a setembro/2024 R\$ 3.774.833,12	Total dos Vencimentos Resumo Geral da Folha Janeiro, Abril, Julho e Setembro/2024 R\$ 2.041.955,69	Relatório de Auditoria nº 008/2024
2. Itens de abordagem complementar.							
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
2.2.10	Execução de programas e projetos	- Processo nº 009/2025.	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Não foram constatados inícios de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao inciso I do art. 167 da CRFB/88.	100%	Relatório de auditoria nº 0012/2024
2.2.11	Execução de despesas - créditos orçamentários.	- Processo nº 009/2025.	CRFB/88, art. 167, II.	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	 Dotação Aprovada: R\$ 13.835.200,00 Total Empenhado: R\$ 10.739.799,13 Total Liquidado: R\$ 10.739.799,13	100%	Relatório de auditoria nº 0012/2024



					<p>Total Pago: 10.739.799,13 % Execução: 77,63%</p> <p>Documentos analisados: LOA, Balancete da Despesa Orçamentária e DEMCAD.</p>		
2.2.13	Créditos adicionais - autorização legislativa para abertura.	- Processo nº 009/2025.	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	<p>Total de créditos adicionais abertos no exercício: R\$ 166.999,00</p> <p>Autorização LOA (Lei 7.151/2023, art. 6º): R\$ 4.835.200,00</p> <p>Percentual Máximo: 35% Percentual utilizado: 1,21%</p> <p>Não foram constatadas ausência de autorização legislativa ou ausência de indicação dos recursos correspondentes.</p> <p>Documentos analisados: LOA, DEMCAD, 03 (três) decretos suplementares.</p>	100%	Relatório de Auditoria nº 0012/2024
2.2.30	Despesa – realização de despesas irregulares	<ol style="list-style-type: none"> 1) 450/2021; 2) 128/2020; 3) 132/2023; 4) 074/2022; 5) 310/2023; 6) 018/2024; 7) 019/2024; 8) 021/2024; 9) 022/2024; 10) 020/2024; 11) 025 ao 030/2024; 12) 031/2024; 13) 032/2024; 14) 450/2021; 15) 126/2024; 	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Despesas empenhadas de janeiro a julho de 2024	<ol style="list-style-type: none"> 1)R\$ 170.348,75; 2)R\$ 6.971,50; 3)R\$ 264.480,00; 4)R\$ 117.805,96; 5)R\$ 124.945,20; 6)R\$ 70.000,00; 7)R\$ 12.000,00; 8)R\$ 4.000,00; 9)R\$ 15.000,00; 10)R\$ 5.000,00; 11)R\$ 480.408,22; 12)R\$ 2.936,66; 13)R\$ 11.173,92; 14)R\$ 2.093.686,44; 15)R\$ 21.450,00; 16)R\$ 5.020,00; 	Relatório de Auditoria nº 006/2024



		16) 154/2024; 17) 164/2024; 18) 173/2024; 19) 228/2024; 20) 230/2024; 21) 231/2024; 22) 074/2022; 23) 222/2024; 24) 293/2024; 25) 297/2024; 26) 303/2024; 27) 388/2024; 28) 393/2024; 29) 394/2024; 30) 395/2024; 31) 359/2024; 32) 310/2023.				17)R\$ 25.200,00; 18)R\$ 1.650,00; 19)R\$ 513.705,36; 20)R\$ 36.700,58; 21)R\$ 1.443,77; 22)R\$ 168.448,44; 23)R\$ 15.000,00; 24)R\$ 1.959,60; 25)R\$ 7.740,00; 26)R\$ 20.100,00; 27)R\$ 527.666,92; 28)R\$ 37.567,85; 29)R\$ 1.455,37; 30)R\$ 45.838,13; 31)R\$ 44.501,18; 32)R\$ 173.481,84. Total: R\$ 7.143.873,85	Total: R\$ 5.027.685,69	
2.2.31	Despesa – liquidação.	1) 450/2021; 2) 128/2020; 3) 132/2023; 4) 074/2022; 5) 310/2023; 6) 018/2024; 7) 019/2024; 8) 021/2024; 9) 022/2024; 10) 020/2024; 11) 025 ao 030/2024; 12) 031/2024; 13) 032/2024; 14) 450/2021; 15) 126/2024; 16) 154/2024; 17) 164/2024; 18) 173/2024; 19) 228/2024; 20) 230/2024; 21) 231/2024; 22) 074/2022; 23) 222/2024; 24) 293/2024;	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré- requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Despesas empenhadas de janeiro a julho de 2024	1)R\$ 170.348,75; 2)R\$ 6.971,50; 3)R\$ 264.480,00; 4)R\$ 117.805,96; 5)R\$ 124.945,20; 6)R\$ 70.000,00; 7)R\$ 12.000,00; 8)R\$ 4.000,00; 9)R\$ 15.000,00; 10)R\$ 5.000,00; 11)R\$ 480.408,22; 12)R\$ 2.936,66; 13)R\$ 11.173,92; 14)R\$ 2.093.686,44; 15)R\$ 21.450,00; 16)R\$ 5.020,00; 17)R\$ 25.200,00; 18)R\$ 1.650,00; 19)R\$ 513.705,36; 20)R\$ 36.700,58; 21)R\$ 1.443,77; 22)R\$ 168.448,44; 23)R\$ 15.000,00; 24)R\$ 1.959,60; 25)R\$ 7.740,00;	Relatório de Auditoria nº 006/2024	



		25) 297/2024; 26) 303/2024; 27) 388/2024; 28) 393/2024; 29) 394/2024; 30) 395/2024; 31) 359/2024; 32) 310/2023.				26)R\$ 20.100,00; 27)R\$ 527.666,92; 28)R\$ 37.567,85; 29)R\$ 1.455,37; 30)R\$ 45.838,13; 31)R\$ 44.501,18; 32)R\$ 173.481,84. Total: R\$ 5.027.685,69	
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	1) 450/2021; 2) 128/2020; 3) 132/2023; 4) 074/2022; 5) 310/2023; 6) 018/2024; 7) 019/2024; 8) 021/2024; 9) 022/2024; 10) 020/2024; 11) 025 ao 030/2024; 12) 031/2024; 13) 032/2024; 14) 450/2021; 15) 126/2024; 16) 154/2024; 17) 164/2024; 18) 173/2024; 19) 228/2024; 20) 230/2024; 21) 231/2024; 22) 074/2022; 23) 222/2024; 24) 293/2024; 25) 297/2024; 26) 303/2024; 27) 388/2024; 28) 393/2024; 29) 394/2024; 30) 395/2024; 31) 359/2024; 32) 310/2023.	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Despesas empenhadas de janeiro a julho de 2024	1)R\$ 170.348,75; 2)R\$ 6.971,50; 3)R\$ 264.480,00; 4)R\$ 117.805,96; 5)R\$ 124.945,20; 6)R\$ 70.000,00; 7)R\$ 12.000,00; 8)R\$ 4.000,00; 9)R\$ 15.000,00; 10)R\$ 5.000,00; 11)R\$ 480.408,22; 12)R\$ 2.936,66; 13)R\$ 11.173,92; 14)R\$ 2.093.686,44; 15)R\$ 21.450,00; 16)R\$ 5.020,00; 17)R\$ 25.200,00; 18)R\$ 1.650,00; 19)R\$ 513.705,36; 20)R\$ 36.700,58; 21)R\$ 1.443,77; 22)R\$ 168.448,44; 23)R\$ 15.000,00; 24)R\$ 1.959,60; 25)R\$ 7.740,00; 26)R\$ 20.100,00; 27)R\$ 527.666,92; 28)R\$ 37.567,85; 29)R\$ 1.455,37; 30)R\$ 45.838,13; 31)R\$ 44.501,18; 32)R\$ 173.481,84. Total: R\$ 5.027.685,69	Relatório de Auditoria nº 006/2024
					Total: R\$ 7.143.873,85	Total: R\$ 7.143.873,85	



2.6. Demais atos de gestão							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação	1) 450/2021; 2) 128/2020; 3) 132/2023; 4) 074/2022; 5) 310/2023; 6) 018/2024; 7) 019/2024; 8) 021/2024; 9) 022/2024; 10) 020/2024; 11) 025 ao 030/2024; 12) 031/2024; 13) 032/2024; 14) 450/2021; 15) 126/2024; 16) 154/2024; 17) 164/2024; 18) 173/2024; 19) 228/2024; 20) 230/2024; 21) 231/2024; 22) 074/2022; 23) 222/2024; 24) 293/2024; 25) 297/2024; 26) 303/2024; 27) 388/2024; 28) 393/2024; 29) 394/2024; 30) 395/2024; 31) 359/2024; 32) 310/2023.	Lei 14.133/2021, arts. 72, 73, 74 e 75.	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 72 a 75 da Lei de Licitações.	Processos de licitação correspondentes as despesas empenhadas de janeiro a julho de 2024	1)R\$ 170.348,75; 2)R\$ 6.971,50; 3)R\$ 264.480,00; 4)R\$ 117.805,96; 5)R\$ 124.945,20; 6)R\$ 70.000,00; 7)R\$ 12.000,00; 8)R\$ 4.000,00; 9)R\$ 15.000,00; 10)R\$ 5.000,00; 11)R\$ 480.408,22; 12)R\$ 2.936,66; 13)R\$ 11.173,92; 14)R\$ 2.093.686,44; 15)R\$ 21.450,00; 16)R\$ 5.020,00; 17)R\$ 25.200,00; 18)R\$ 1.650,00; 19)R\$ 513.705,36; 20)R\$ 36.700,58; 21)R\$ 1.443,77; 22)R\$ 168.448,44; 23)R\$ 15.000,00; 24)R\$ 1.959,60; 25)R\$ 7.740,00; 26)R\$ 20.100,00; 27)R\$ 527.666,92; 28)R\$ 37.567,85; 29)R\$ 1.455,37; 30)R\$ 45.838,13; 31)R\$ 44.501,18; 32)R\$ 173.481,84.	Relatório de Auditoria nº 006/2024
					Total: R\$ 7.143.873,85	Total: R\$ 5.027.685,69	
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)							
2.7.1. Folha de Pagamento							



Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
2.7.1.1	Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	1. 507/2024.	IN TC regulamentado r da remessa de prestação de contas	Verificar quais as providências tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Remessa de dados da folha de pagamento (PCF) de janeiro a setembro/2024.	Remessa de dados da folha de pagamento (PCF) de janeiro a setembro/2024.	Relatório de Auditoria nº 008/2024
2.7.1.2	Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	1. 507/2024.	IN TC regulamentado r da remessa de prestação de contas	Verificar quais as providências tomadas com relação aos "Pontos de Controle" informados pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Remessa de dados da folha de pagamento (PCF) de janeiro a setembro/2024.	Remessa de dados da folha de pagamento (PCF) de janeiro a setembro/2024.	Relatório de Auditoria nº 008/2024
2.7.2. Atos de Pessoal							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	1. 507/2024.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Registro de admissões de janeiro a outubro/2024.	Registro de admissões de janeiro a outubro/2024.	Relatório de Auditoria nº 008/2024
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	1. 507/2024.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Registro de admissões de janeiro a outubro/2024.	Registro de admissões de janeiro a outubro/2024.	Relatório de Auditoria nº 008/2024

1.2. Constações e proposições

Neste tópico foram relatados os achados, proposições e a situação em relação aos itens selecionados da tabela nº 01.



Tabela 02 – Constatções e Proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação	Relatório
1.2.1	Inobservância do regime de competência.	Que seja observado o regime de competência para os registros dos encargos patronais, sugere-se o fechamento da folha de pagamento em tempo hábil para registro orçamentário e patrimonial dos encargos patronais dentro do mês de competência.	Atendido	Relatório de Auditoria nº 009/2024
2.2.31	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.	Que sejam observados para a liquidação da despesa os requisitos do art. 63 da Lei 4.320/64.	Atendido parcialmente (Internet e telefonia ainda pendentes)	Relatório de Auditoria nº 006/2024
		Se abstenham de autorizar despesas com bens e/ou serviços fora das hipóteses de contratação previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.	Atendido parcialmente (Internet e telefonia ainda pendentes)	
2.6.6	Contratação de serviços sem procedimento de licitação.	Que sejam realizadas contratações dos serviços de energia, água, telefonia, internet e vale transporte nos termos da Lei nº 14.133/2021.	Atendido parcialmente (Internet e telefonia ainda pendentes)	
2.7.1.1	03 (três) Indicativas com Identificação nº 9126.	Que seja realizado uma reunião junto ao responsável pelo sistema cidadES folha de pagamento esclarecendo das providências tomadas e que as pendências para resolutividade dessas ocorrências indicativas ainda dependem de órgão externos.	Atendido (Mês de novembro/2024, dezembro/2024 e janeiro/2025 deixou de constar as 03 indicativas identificação nº 9126)	Relatório de Auditoria nº 008/2024
2.7.1.2	02 (dois) Pontos de Controle pendentes.	Que seja encaminhado ofício (com cópia do indicativo) a Prefeitura no caso do ponto de controle "ausência do cadastro de cessão" voltar a constar no mês de outubro/2024, solicitando a exclusão do sistema cidadES, na estrutura de cessão, da informação de que foi cedido o agente público de CPF 394.548.197-04 para a Câmara Municipal de Colatina/ES, um vez que não há termo de convênio e nenhum registro de cessão deste servidor ao Poder Legislativo de Colatina/ES.	Atendido (Mês de dezembro/2024 e janeiro/2025 deixou de constar esse ponto de controle)	Relatório de Auditoria nº 008/2024
		Reitere o chamado junto ao TCE-ES caso continue constando o ponto de controle "Agente público recebendo acima do subsídio mensal do Prefeito" no mês de outubro/2024 em diante.	Atendido (Mês novembro, dezembro/2024 e janeiro/2025 deixou de constar no cidadES esse ponto de controle)	Relatório de Auditoria nº 008/2024



1.3. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

O Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2024, objeto da Lei nº 7.151/2023, estimou a receita e fixou a despesa para a Câmara Municipal de Colatina/ES em R\$ 13.835.200,00.

No decorrer do exercício foram realizados 03 (três) créditos adicionais suplementares, por meio dos decretos n.ºs 28.802, 28.885 e 29.147, os quais não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que representaram apenas remanejamentos de dotações orçamentárias.

As despesas empenhadas somam um total de R\$ 10.739.799,13, tendo-se apurado uma economia orçamentária no valor de R\$ 3.095.400,87, o que corresponde a 22,37% do que fora fixado.



Do total das despesas empenhadas no exercício, todas foram liquidadas e pagas, sem composição de restos a pagar.

Dos pagamentos orçamentários efetivamente realizados, destacamos R\$ 7.836.811,84 de despesa com pessoal (incluindo os inativos e pensionistas), R\$ 2.878.467,44 de despesas com manutenção do órgão, ou custeio, e R\$ 24.519,85 a título de investimentos.

No que tange aos pagamentos e recebimentos extra-orçamentários, cumpre ressaltar o valor executado de R\$ 1.923.748,41.



O patrimônio do órgão não apresenta saldo no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa e nem Superávit Financeiro.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 37.870,33. Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu positivamente no patrimônio da Câmara Municipal de Colatina/ES.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Felipe Coutinho Martins, Chefe do Poder Legislativo do Município de Colatina, relativa ao exercício de 2024.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação e as peças da PCA apresentadas a esta UCCI, bem como o exame técnico contábil evidenciado no [relatório de auditoria 011/2024](#), a referida prestação de contas se encontra **REGULAR COM RESSALVA**.

2.1 RESSALVAS:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação	Relatório
2.2.31	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.	Que sejam observados para a liquidação da despesa os requisitos do art. 63 da Lei 4.320/64.	Atendido parcialmente (Internet e telefonia ainda pendentes)	Relatório de Auditoria nº 006/2024
		Se abstenham de autorizar despesas com bens e/ou serviços fora das hipóteses de contratação previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.	Atendido parcialmente (Internet e telefonia ainda pendentes)	
2.6.6	Contratação de serviços sem procedimento de licitação.	Que sejam realizadas contratações dos serviços de energia, água, telefonia, internet e vale transporte nos termos da Lei nº 14.133/2021.	Atendido parcialmente (Internet e telefonia ainda pendentes)	

Colatina/ES, 24 de fevereiro de 2025

Lucas Lamborghini Degasperi
Auditor Público Interno
Matrícula nº 000673
CRC/ES nº 018460/O-0